



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI 2.723 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2.013

AUTORIZA A CRIAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.162.990,17 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2.013, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor total de R\$ 1.088.010,17 (um milhão, oitenta e oito mil, dez reais e dezessete centavos), para empenho das despesas abaixo relacionadas:

I – R\$ 536.600,52 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), necessários ao empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	80
3.1.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 185.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	192
3.1.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	193
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria do Meio Ambiente
18.541.0028.2.053.000	Ficha:	199
3.1.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 29.000,00

Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria do Meio Ambiente
18.541.0028.2.053.000	Ficha:	200
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.700,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	80
3.1.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 245.900,52

II – R\$ 14.389,14 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), necessários a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Transito e Transporte e Secretaria da Educação, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.07.03	Fundamental – Rede Própria
12.365.0017.2.040.000.3.3.90.30	– Material de Consumo	
Ficha:	1445	R\$ 1.389,14

Unidade Orçamentária	02.08.05	Garagem Municipal
15.452.0034.2.026.000.3.3.90.30	– Material de Consumo	
Ficha:	195	R\$ 13.000,00

III – R\$ 132.910,86 (cento e trinta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), necessários a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0028.2.053.000.3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Ficha:	202	R\$ 8.300,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.1.058.000.3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Ficha:	97	R\$ 31.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0016.2.017.000.3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Ficha:	123	R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental – Rede Própria
12.365.0017.2.040.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
143		R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esporte
27.812.0032.2.030.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
232		R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
04.122.0003.2.005.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
23		R\$ 21.610,86

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
04.123.0007.2.009.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
42		R\$ 4.000,00

IV – R\$ 404.109,65 (quatrocentos e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), necessários ao repasse de subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000.3.3.50.43 – Subvenção Social		
83		R\$ 404.109,65

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes do presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	82
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.092.0002.2.004.000	Ficha:	12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
02.092.0002.2.004.000	Ficha:	13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esportes
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	226
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esportes
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	227
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	212
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0029.2.056.000	Ficha:	213
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria de Meio Ambiente
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	214
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.092.0002.2.004.000	Ficha:	17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.011,00
Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	33
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.705,06
Unidade Orçamentária	02.02.04	Demutram
04.122.0006.2.008.000	Ficha:	33
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00
Unidade Orçamentária	02.03	Secretaria de Finanças
99.999.9999.9.999.999	Ficha:	53
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 400.787,59
Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.241.0009.2.042.000	Ficha:	61
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00
Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	63
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.216,10
Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.242.0010.2.043.000	Ficha:	64
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.242.0010.02.043.000	Ficha:	65
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.732,60



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	67
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.987,51

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	69
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Assistência Social
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	70
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	105
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	106
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	107
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.284,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	108
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	109
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	110
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	112
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.471,00

Unidade Orçamentária	02.07.03	Disp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	146
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 109.019,52

Unidade Orçamentária	02.07.03	Disp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	147
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 39.400,49



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Unidade Orçamentária	02.07.03	Desp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	148
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 18.861,81

Unidade Orçamentária	02.07.03	Desp. Educação - Não Ensino
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	149
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 29.334,70

Unidade Orçamentária	02.08.02	Serviços de Utilidades Públicas
15.452.0024.2.023.000	Ficha:	186
3.3.90.47	Obrigações Tributária e Contributivas	R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.02	Serviços de Utilidades Públicas
15.452.0026.2.025.000	Ficha:	191
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.10	Transporte
15.452.0026.2.025.000	Ficha:	220
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esporte
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	229
3.3.90.43	Subvenções Sociais	R\$ 126.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental - Rede Própria
12.365.0017.2.040.000	Ficha:	1300
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.389,14

Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal
01.031.0001.2.002.000	Ficha:	5
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.109,65

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica, para o Fundo Municipal de Assistência Social, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0019.2.037.000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
245		R\$ 5.400,00

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0019.2.037.000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
247		R\$ 14.800,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Parágrafo Único – Os valores dos créditos criados pelo presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a se verificar no presente exercício, motivado pelo repasse voluntário do Programa “Ação Jovem” do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor total de R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), necessário a correção de fonte de recurso das seguintes dotações orçamentárias:

02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0019.2.045.000.3.3.50.43 – Subvenção Social	
Nova	R\$ 17.520,00
Nova	R\$ 37.260,00

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes do presente Artigo serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, classificadas e codificadas conforme segue:

02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0019.2.045.000.3.3.50.43 – Subvenção Social	
248	R\$ 17.520,00
249	R\$ 37.260,00

Artigo 4º - As anulações e excesso de arrecadação, constante da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.340, de 13 de julho de 2009, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, bem como a inclusão nos anexos da Lei nº 2.629, de 27 de setembro de 2012, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de Outubro de 2013.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO

Prefeito do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública